



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 2086 DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º Cancelar a Função Gratificada concedida a Servidora Pública Municipal **MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO SOUZA**, matrícula nº 17048, a partir de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Revogar disposições anteriores contrárias a essa portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos em 1º de julho de 2025.

Capão da Canoa, 03 de junho de 2025.

**VALDOMIRO NOVASKI**

Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**

Procurador Geral